

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

**RESOLUÇÃO n.º 001/2016,** de 11 de janeiro de 2016.

Regulamenta a implantação do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e).

|  |
| --- |
| O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência estabelecida pelo Art. 3º, do Decreto n.º 1.158, de 18 de março de 2008, considerando:  o que determina a Instrução Normativa n.° 002/SEA, de 15 de junho de 2011;  o que estabelece a Nota Técnica SCC/GABS n.° 621/2015, de 28 de abril de 2015;  **RESOLVE**:  **DETERMINAR** que seja implantado o Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e).  - que todo documento recebido por esta Fundação seja protocolo e digitalizado;  - que a tramitação dos documentos sejam feitas dentro do sistema;  Esta resolução entra em vigor a partir desta data.  João Aurélio Valente Júnior  Presidente, em exercício, da Fesporte |

## 